



Prefeitura Municipal de São João do Cariri/PB

GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 716, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de Cargo de Identificador Municipal na Estrutura Administrativa do Município e determina outras providências correlatas.

Art. 1º - Fica criado na Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal de São João do Cariri, o cargo de IDENTICADOR MUNICIPAL, lotado na Secretaria de Assistência Social, para Emissão de documentos, para provimento dos órgãos que compõem a estrutura Administrativa do Município, constantes do **Anexo I** desta Lei.

Paragrafo Único – O cargo de IDENTICADOR MUNICIPAL de que se trata o caput, em por finalidade a emissão de documentos pessoais: Emissão da Carteira de Trabalho, Emissão da Carteira de Identidade, Emissão do Certificado Militar e responsável pelo PAV – Programa de Atendimento Virtual da Receita Federal. (Emissão de CPF E consultas a RFB.)

Art. 2º - O cargo constante do **Anexo I**, desta Lei, são de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Fica fixado o valor de 02 Salários mínimos, vigente no país

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri - PB, em 24 de maio de 2023.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:0847832
1470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2023.05.24 10:15:36
-03'00'

A N E X O I

**GRUPO OCUPACIONAL: Assessoramento Administrativo
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
I. M. -1	Identificador Municipal	01

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri-PB, em
24 de maio de 2023.

A N E X O I

VENCIMENTOS

SÍMBOLO	Corresponderá ao valor de R\$
I. M. -1	2 SALARIOS MINIMOS

24 de maio de 2023. Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri-PB, em



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230524102313
Título	LEI 716/2023 - CRIA O CARGO DE IDENTIFICADOR MUNICIPAL
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/05/2023 10:24
Data/hora autorização	24/05/2023 10:24
Data de circulação	24/05/2023
Diário Oficial	Edição nº 01247-A, data 24/05/2023, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 24/05/2023 — Edição 01247-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230524102313&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:06



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230524102313**, intitulada **LEI 716/2023 - CRIA O CARGO DE IDENTIFICADOR MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 24/05/2023 10:24 | **Autorização:** 24/05/2023 10:24 | **Circulação:** 24/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01247-A, 24/05/2023 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

LEI 716/2023 - CRIA O CARGO DE IDENTIFICADOR MUNICIPAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230524102313&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:06